



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.870/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.770/2018 de 28 de novembro 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 439 - 10.301.0210.2161.0000 Restituição Rec. Convênio Gov. Federal e Estadual 308,69
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 440 - 10.301.0210.2161.0000 Restituição Rec. Convênio Gov. Federal e Estadual 13.191,31
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 308,69

Superávit Financeiro: 13.191,31

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -